CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Resolução nº. 05 /2019 de 18 de fevereiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
19 / 02 / 2019

Autoriza o Poder Legislativo a proceder com a doação de bens considerados inservíveis ao Poder Executivo Municipal.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder com a doação de bens, considerados inservíveis, ao Poder Executivo Municipal.

§ 1º - Os bens móveis de que trata o *caput* deste artigo estão relacionados no Anexo I, parte integrante desta Resolução.

§ 2º - Fica autorizado a desincorporação e baixa contábil dos bens relacionados no Anexo I;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2019.

À Comissão de Legislação e Justiça
Para PARECER.
Em, 20 / 02 / 2019
Secretaria da Câmara

Júlio Maria do Amaral
Presidente do Legislativo

Rômolo Quintão Donadio
Vice-Presidente

APROVADO
EM, 20 / 02 / 2019

João Pereira Brum
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAIDA
21 / 02 / 2019

Praça Dr. José Augusto, 251 - Centro - CEP-36830-000 - Cx. Postal 12
Fone (32) 3746-3139 / 3746-2244 - Fax. (32) 3746-1562
Espera Feliz - Minas Gerais - Brasil
E-mail: contato@camaraefeliz.mg.gov.br
Portal: www.camaraefeliz.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

Apresentamos-lhes o presente Projeto de Resolução, o qual tem por objetivo a doação de bens inservíveis (em desuso, irrecuperáveis e antieconômico).

Este Projeto de Resolução visa atender as necessidades deste Ente Público, pois se chega a um momento em que a administração precisa se desfazer dos seus bens e móveis inservíveis, e para tanto, necessita-se de uma lei autorizativa para tal procedimento. O acúmulo de materiais públicos inservíveis guardados, de forma inapropriada pode gerar uma série de problemas.

Diante disso, solicitamos aos nobres edis, que a presente matéria seja apreciada em especial regime de urgência, confiados em Vossa atenção ao exposto e na aprovação da matéria, subscrevemo-nos atenciosamente.

Mesa Diretora, 18 de fevereiro de 2019.

Júlio Maria do Amaral
Presidente do Legislativo

Rômolo Quintão Donadio
Vice-Presidente

João Pereira Brum
Secretário